

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Auto Posto Lopez Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2631/2023, Classe 2. Válida até: 21/11/2033, do responsável Auto Posto Lopez Ltda., CNPJ 25.884.511/0001-44, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Pouso Alegre Ltda., CNPJ: 62.985.564/0001-88.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

16 2160635 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Toxas Prestação de Serviços, Transporte e Comercio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados – Pirapora/MG, Protocolo nº: 54749/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160614 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Companhia de Participações Minerárias/ ANM 830.203/005 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - PA/SLA nº 54408/2025, Classe 3.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez,
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA -TM

16 2160328 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Município de Senador Cortes – ETE Senador Cortes. Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Senador Cortes/MG, PA nº 45066/2025, Classe 2. Válida até 03/12/2035.

(a) Nathanne Ferreira Viana,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

16 2160326 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LACI-L-OC: 1) MICAPEL – Mineração Capão das Pedras Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Pompéu/MG, Processo nº 55200/2025, ANM 833006/20024; 830981/2000, 830594/2020, Classe 4.

LACI-L-OC: 2) Arapé Agroindustrial Ltda. – Fazenda Loanda II, suinocultura, Formiga/MG, Processo nº 55388/2025, classe 4.

(a) Ressimiane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

16 2160665 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Minerpeg Mineração em Pegmatito Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 37387/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/12/2035. 2) P & P Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 27993/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/12/2033.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

16 2160666 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 116ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 16 de dezembro de 2025, às 14h, a saber: . Exame da Ata da 115ª RO de 25/11/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 Matias Johanes Henrique Michels/Fazenda Agropecuária Michels - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (Floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Romaria/MG - PA/SLA/Nº 1822/2022 - SEI/Nº 2100.01.0028740/2024-23 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Suzana Tiemi Muraoka/Fazenda Batalha do Bartolomeu Altar e Borginho Lugar lote 12/Lugar lote, 13/Lugar lote 32/Lugar lote 27/Fazenda Bravos/Fazenda Campo Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Guarda-Mor e Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 66/2024 - SEI/ Nº 2100.01.0031205/2025-07 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Siderúrgica Trevo Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Siderurgia e elaboração de minérios, inclusive ferro-gusa; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou classificados - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 4744/2021 - SEI/Nº 2100.01.0001847/2025-86 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 GPAV Pavimentação Ltda./Fazenda Columbia - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril; Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes

de combustíveis - Unai/MG - PA/Nº 256/1998/005/2015 - SEI/ Nº 2100.01.0046772/2024-02 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Pará de Minas 1 - Pará de Minas 2 - Pará de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0045103/2025-54 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0027083/2025-42 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Itanhandu 2 - Passa Quatro 1- Linha de Distribuição de energia elétrica - Itanhandu e Passa Quatro/ MG - SEI/Nº 2100.01.0014323/2025-18 (Compensação) - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a umido - Ouro Preto/MG - SEI/Nº 1370.01.0007727/2021-94 - PA/SLA/Nº 4097/2021 - AIA/Nº 2100.01.0039988/2023-37, AIA/Nº 2100.01.0019602/2024-78 - ANM: 930.600/2009 - Classe 3. Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0019071/2024-59. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.2 Neves Extração de Granito Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (6.000 m³/ano); Pilha de Rejeito/Estéril - Rochas Ornamentais e de Revestimento (2 ha) e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (0,533km) - Franciscópolis/MG - SEI/Nº 2100.01.0054423/2020-47 - PA/Nº 10568/2019/001/2020 - DAIA/Nº 03000000954/19 - 0037850-D - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.3 Belmont Mineração Ltda. (Pedreira Itabira) - Extração de Rochas para a Produção de Britas - Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0059299/2021-21 - PA/Nº 04177/2020 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Vale S.A. - Revalidação Mina do Pico - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45/Lavra a céu aberto (Cava da Divisa/Mina Brucutu) - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - Compensação aprovada conforme SEI/Nº 2100.01.0019727/2022-07 - Ampliação das PDE's Norte I, Sul e Menezes III-A - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - Plano de trabalho conforme SEI/Nº 2100.01.0005024/2024-58. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADO. 9.2 Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56 (Compensação) - SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 (Plano de Trabalho) - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 10. Planos de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RRPN) Andaima - Rio Acima/MG - SEI/Nº 2100.01.0008078/2023-53. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADO. 10.2 Plano de Manejo do Parque Estadual de Botumirim - Botumirim e Bocaiúva/ MG - SEI/Nº 2100.01.0008759/2024-93. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 11. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 RPPN Capim Rasteiro - Proprietário: Paulo Edson Lara Rodrigues - Contagem/MG - Área proposta: 2,3250 ha - SEI/ Nº 2100.01.0006535/2025-95. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 11.2 RPPN Capim Rasteiro 2 - Proprietário: Paulo Edson Lara Rodrigues - Contagem/MG - Área proposta: 2,04 ha - SEI/ Nº 2100.01.0006536/2025-68. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 12. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Copam, em 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Elaine Cristina Amaral Bessa
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

16 2160502 - 1

EXTRATO DECISÃO 33/2025 - SEMAD/ASSOC - SE.COPAM. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 03 de janeiro de 2025, considerando o poder-dever de autotutela que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULARA decisão proferida na 190ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada no dia 23 de maio de 2024, referente ao item 8.1 da pauta, empreendimento da Terraplanagem HF Ltda.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

16 2160249 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Ninheira/MG, nº da licença 109 PA/Nº 109/2023 ANM 831.327/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/05/2033 do responsável Sandro Andrade Ferreira Eireli, CNPJ: 11.357.457/0004-17, para o novo titular Jarbas Machado Batista, CNPJ:35.864.009/0004-78.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

16 2160465 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Via Urbanismo e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico – Salinas/MG - PA/nº 18873/2025-Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 15/12/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160597 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Antônio José Félix Lopes/Fazenda Elisabete - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Berizal/MG - Protocolo nº 57635575/2019. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Antônio José Felix Lopes/Fazenda Santa rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Berizal/MG - Protocolo nº 525/2021. Motivo: a pedido do empreendedor. 3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar São Geraldo, Usina solar fotovoltaica, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 104/2022. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160363 - 1

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Microvet Microbiologia Veterinária Especial Ltda – Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados – Viçosa/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 12/12/2025. Primeiro Termo Aditivo 129228953 ao TAC nº 103692544. Processo SEI nº 2090.01.0027833/2024-33.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

16 2160342 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Maria Neli de Oliveira Sacardo/ Fazenda Olhos D'água e Boa Esperança, Matrs. 138.452 e 138.453 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA nº 52866/2025, Classe 4. Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2100.01.00730 12/2021-19. 2) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Gabriel Jorge Junqueira Franco/ Fazenda Flor da Mata, Matrs. 17.822, 17.823, 18.041, 18.300, 18.301, 19.088 e 19.089 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA/SLA nº 53017/2025, Classe 4.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez,
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA -TM

16 2160329 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, retifica a Portaria nº 725 de 24 de novembro de 2025, Institui comissões especiais encarregadas de promover os inventários físicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/11/2025, página 09.

Onde se lê:

III - No âmbito da Unidade Executora 2090007 - Unidade Regional Central Metropolitana.

Thais de Freitas Valério – Masp: 7552193

Marcelo Tadeu Abud - Masp 363.921-8

Matheus Romão Oliveira – Masp: 1.363.846-5

Leia-se:

III - No âmbito da Unidade Executora 2090007 - Unidade Regional Central Metropolitana.

Mateus Romão Oliveira (MASP 1363846-5)

Marcelo Tadeu Abud (MASP 363921-8)

Victor Ivo dos Santos (MASP 1592021-8)

16 2160437 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ELLEN MARTINS DE JESUS, MASP 1578187-5, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MA1100255, a contar de 09/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IGOR ALEX SANTOS SOARES, MASP 1.565.196-1, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100031, a contar de 03/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026.

16 2160657 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

16 2160716 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Aurélio Francisco de Souza - CPF ***.148.006.-** - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Cambuquira/MG - Processo Nº 2100.01.0050297/2025-78: em 16/12/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul

16 2160619 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *AZ Power Energia Ltda/Corrego Ana Cirina - Corrego do Degredo - CNPJ 38.***.0001-28, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,7580 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0042735/2025-67 em 15/12/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

16 2160347 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0042034/2022, Usuário: Bauminas Mineração Ltda, Mirai, Retificação da Portaria nº 1002178/2019, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Novo Processo nº 0042034/2022, Nova Portaria nº 20.03.0001129.2025, *Processo nº 0007691/2025, Usuário: Boa Fé Empreendimentos SPE Ltda, Belmíro Braga, Retificação da Portaria nº 2000257/2025, Deferido, Novo Processo nº 0007691/2025, Nova Portaria nº 20.01.0050006.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2025.

16 2160568 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 4409/2025, Usuário: Magnesita Refratários S.A, Itabirito, Deferido, Portaria nº 13.01.0049830.2025, *Processo nº 34031/2025, Usuário: Pavi Sigma Ltda, Belo Horizonte, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 13.03.0001125.2025, *Processo nº 33996/2025, Usuário: Granja Brasília Agroindustrial Aviçola Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0049623.2025, *Processo nº 0007526/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/ MG, Fumilândia, Retificação da Portaria nº 0002425/2009, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007526/2025, Nova Portaria nº 13.01.0049622.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2025.

16 2160255 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23131/2025, Usuário: Antonio Leonardo Lacerra, Romaria, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049726.2025, *Processo nº 25699/2025, Usuário: Cristiana Francisca Mariano Ferraz, Campina Verde, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049734.2025, *Processo nº 23882/2025, Usuário: M.F. de Souza Textil, São Francisco de Sales, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049736.2025, *Processo nº 23795/2025, Usuário: Churrascaria Porto Alegre Ltda, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049727.2025, *Processo nº 24049/2025, Usuário: 60.117.952 Angela Nancy Rende da Cunha, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049728.2025, *Processo nº 23787/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049729.2025, *Processo nº 22816/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049730.2025, *Processo nº 23660/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049735.2025, *Processo nº 23923/2025, Usuário: Lerovilis Agropecuária S/A, Araguari, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049733.2025, *Processo nº 27136/2025, Usuário: José Borges Da Silva Filho, Indianópolis, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049737.2025, *Processo nº 23332/2025, Usuário: COBB-Vantress Brasil Ltda, Prata, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049738.2025, *Processo nº 23073/2025, Usuário: Alcides Francisco de Freitas, Itapagipe, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049743.2025, *Processo nº 25133/2025, Usuário: Condomínio de Chácaras Eldorado, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049724.2025, *Processo nº 25195/2025, Usuário: GSA Empreendimentos Ltda, Iturama, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049725.2025, *Processo nº 24929/2025, Usuário: Ricardo Figueira De Paula, Ituiutaba, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049723.2025, *Processo nº 25442/2025, Usuário: Associação dos Moradores do Loteamento Fechado Villa dos Ipês, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049722.2025, *Processo nº 27149/2025, Usuário: Leones Wojcik, Santa Juliana, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049740.2025, *Processo nº 26430/2025, Usuário: Rodoextra Ltda, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049741.2025, *Processo nº 27431/2025, Usuário: Gonçalves Martins Manutenções Ltda, Frutal, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049742.2025, *Processo nº 41113/2025, Usuário: Associação de Moradores do Loteamento Jardim Entre Rios, Jaguarauçu, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049731.2025, *Processo nº 15265/2025, Usuário: Antonio Queiroz de Melo, Carmo do Paranaíba, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049701.2025, *Processo nº 27902/2025, Usuário: Carreador Agropecuária Ltda, Conquista, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049699.2025, *Processo nº 25602/2025, Usuário: